

A lei angolana trata de forma diferente angolanos e os estrangeiros, dizem advogados.



## Legislação pouco amiga para o investimento estrangeiro

As iniciativas de estímulo à economia ultrapassam os 1,45 mil milhões de euros.

ANTÓNIO DE ALBUQUERQUE

antoniodealbuquerque@diarioeconomico.pt

A legislação angolana não é amiga para o investimento estrangeiro. Quem o diz são os especialistas em direito angolano ouvidos pelo Diário Económico. Pedro Metello Nápoles, sócio responsável pela coordenação da Angola da PLMJ, afirma que a "participação de estrangeiros no capital de sociedades de direito angolano continua a ser objecto de fortes restrições". Isto apesar do mesmo responsável ressaltar que a legislação do país governado por José Eduardo dos Santos não exclui o investimento estrangeiro. Uma ideia também partilhada por Ana Ferreira da Costa, advogada da sociedade Miranda Correia Amendoeira que, questionada pela nova legislação de apoio às micro, e pequenas e médias empresas (MPME) esclarece que "não tem por finalidade directa ou imediata conceder vantagens a investidores estrangeiros". Aliás, a advogada considera que o legislador visou um "tratamento diferenciado de empresas angolanas". Esclarecendo também que a legislação não afasta a "possibilidade de investidores estrangeiros participarem no capital social das MPME, a sua participação deverá ser minoritária".

Facto que talvez justifique o pouco investimento que é realizado pelos empresários portugueses naquele país e que é mais significativo quando olhamos para os valores das exportações que ano após ano batem recordes. Os últimos números conhecidos sobre o investimento português em Angola atingiram os 226 milhões de euros em 2010, e segundo o Banco de Portugal representam uma quebra de um terço em relação ao ano anterior. Números que contrastam como mais de 1,9 mil milhões de euros de produtos e serviços vendidos entre Janeiro e Agosto do corrente ano e que representam um crescimento de 40% face ao mesmo período do ano passado.

### Economia com mais de 1,45 mil milhões de euros de apoios

O governo de Luanda lançou um conjunto de iniciativas de estímulo à economia, como o fundo de capital de risco, na ordem dos 250 milhões de dólares (196 milhões de euros) e a criação de linhas de crédito bonificado às MPME e a empreendedores. "No total, os instrumentos de apoio deverão ter um valor global na ordem dos 1,85 mil milhões de dólares (1,45 mil milhões de euros)", enfatiza Ana Ferreira da Costa. Contudo, esclarece que se-

rão os "orçamento do Estado a definir os montantes a afectar às empresas". Paralelamente foi lançada a iniciativa Balcão Único do Empreendedor, que funciona em moldes semelhantes ao do Guichê Único da Empresa, concentrando numa única entidade todos os actos necessários à constituição de MPME. Mas, mais uma vez, Pedro Nápoles recorda que os potenciais "interessados terão de proceder de seguida à certificação/classificação da empresa como MPME junto do INAPEM (Instituto Nacional de Apoio às Pequenas e Médias Empresas), demonstrando o cumprimento dos requisitos legais exigidos". Depois existem ainda os incentivos fiscais a "conceder às MPME que têm em consideração uma divisão do país em quatro zonas, tendo cada uma delas estabelecidos benefícios distintos, ao nível das taxas previstas no Código do Imposto Industrial", destaca Ana Ferreira da Costa.

Confrontado sobre a importância do investimento estrangeiro para o desenvolvimento dos países, Pedro Nápoles pensa que não existiram grandes alterações. "Não é de esperar que num futuro próximo este sistema sirva como via eficaz de entrada de investimento estrangeiro em Angola", respondeu o advogado. ■



**PEDRO METELLO NÁPOLES**  
sócio responsável pela coordenação da Angola da PLMJ



Não é de esperar que num futuro próximo este sistema sirva como via eficaz de entrada de investimento estrangeiro.



**ANA FERREIRA DA COSTA**  
advogada da Miranda Correia Amendoeira



Não tem por finalidade directa ou imediata conceder vantagens a investidores estrangeiros.